



*Planejamento Estratégico do
Tribunal de Justiça de São Paulo
2015-2020*

Secretaria de Planejamento Estratégico-SEPLAN

Julho de 2015

COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

DESEMBARGADOR JOSÉ RENATO NALINI

VICE-PRESIDENTE

DESEMBARGADOR EROS PICELI

CORREGEDOR

DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL

PRESIDENTE DA SEÇÃO CRIMINAL

DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

DESEMBARGADOR ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE

DECANO

DESEMBARGADOR SÉRGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE

ELABORAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEPLAN

PRESIDENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - NPG

DESEMBARGADOR EROS PICELI

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEPLAN

CARMEN GIADANS CORBILLON

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEPLAN 1

DANIELA MINETTO ROBLES

DEISE DONATONI CASADO

EMERSON RYUJI TAKASE

MARCO AURELIO GIOVANI VISCONTI

RODRIGO TEIXEIRA

COLABORAÇÃO

JUÍZES ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA

AFONSO DE BARROS FARO JÚNIOR

ALEXANDRA FUCHS DE ARAUJO

ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA JÚNIOR

FABIO EDUARDO BASSO

FERNANDO ANTONIO TASSO

FERNANDO AWENSZTERN PAVLOVSKY

FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI

GUSTAVO SANTINI TEODORO

KLEBER LEYSER DE AQUINO

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA E SILVA

MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO

MARIO SÉRGIO LEITE

PAULO ANTONIO CANALI CAMPANELLA

RICARDO FELICIO SCAFF

SECRETÁRIOS

ADRIANO TEÓCRITO PISSOLATO

CLAUDIA REGINA BUSOLI BRACCIO FRANCO MARTINS

DIVA ELENA GATTI DA MOTA BARRETO

EDUARDO ROBERTO ALCÂNTARA

ELAINE RUY MAGALHÃES

HELENA YAECO FUJITA AZUMA

LILIAN SALVADOR PAULA

PEDRO CRISTOVÃO PINTO

TARCISIO DOS SANTOS

ROSANA BARREIRA

ROSELY PADILHA DE SOUSA CASTILHO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. FASES DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	9
3. MAPA ESTRATÉGICO 2015-2020.....	12
4. SISTEMA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS	13
5. METAS ESTRATÉGICAS.....	14
6. DETALHAMENTO DOS OBJETIVOS E VISÃO, METAS E INDICADORES ..	15
PERSPECTIVA RECURSOS	17
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.....	17
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.....	18
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.....	19
OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.....	20
OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.....	21
OBJETIVO ESTRATÉGICO 6.....	22
OBJETIVO ESTRATÉGICO 7.....	24
OBJETIVO ESTRATÉGICO 8.....	26
OBJETIVO ESTRATÉGICO 9.....	27
PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS.....	28
OBJETIVO ESTRATÉGICO 10.....	28
OBJETIVO ESTRATÉGICO 11.....	29

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12.....	31
OBJETIVO ESTRATÉGICO 13.....	32
OBJETIVO ESTRATÉGICO 14.....	33
OBJETIVO ESTRATÉGICO 15.....	34
OBJETIVO ESTRATÉGICO 16.....	35
OBJETIVO ESTRATÉGICO 17.....	36
OBJETIVO ESTRATÉGICO 18.....	37
PERSPECTIVA SOCIEDADE	37
VISÃO.....	38
7. BIBLIOGRAFIA.....	39

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Planejamento Estratégico para o período 2015-2020, em conformidade com a Resolução CNJ 198/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

O primeiro Planejamento foi aprovado em 2009 pelo Órgão Especial, para o quinquênio 2010-2014 e, em 2013, uma revisão foi aprovada para o biênio 2013-2014. Este instrumento contempla a Missão, razão de existência do Tribunal, balizada pelos Valores e desdobrada em Objetivos Estratégicos. Tais Objetivos são subsidiados por Metas para que a execução possa ser efetivada e por Indicadores para que se acompanhe o progresso e cumprimento das Estratégias definidas.

Assim como na revisão realizada para o biênio 2013-2014, houve a participação do público externo e interno ao TJSP (por intermédio de consulta pública e de pesquisa de ambiente interno, disponibilizadas pela internet e intranet), a realização de entrevistas com a Alta Administração e a análise documental.

O *Balanced Scorecard (BSC)* foi a metodologia novamente utilizada. Por meio do BSC, os objetivos de Orçamento se tornaram a base do financiamento dos demais objetivos, que propiciarão o aprimoramento da Gestão de Pessoas e da Infraestrutura física e de TIC, recursos indispensáveis para apoiar os objetivos relacionados aos processos internos. Pessoas capacitadas com recursos tecnológicos adequados poderão gerir melhor as unidades judiciais e

administrativas, aprimorando a comunicação e as atividades entre os diversos setores, aumentando a produtividade e a celeridade dos julgamentos ou reduzindo os casos novos por meio de métodos adequados, trazendo celeridade ao TJSP, com alcance da Visão.

Considerando o novo ciclo do Planejamento Estratégico, a Missão, razão da existência das organizações, foi revisada para ***“Resolver conflitos da Sociedade, no âmbito de sua competência, para preservação dos direitos, por meio do julgamento de processos ou de métodos adequados”*** e a Visão tornou-se ***“Ser reconhecido nacionalmente como um Tribunal moderno, célere e tecnicamente diferenciado, tornando-se um instrumento efetivo de Justiça, Equidade e Paz Social”***. Além disso, os Valores também foram revisados: ***Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência***.

A alteração relevante do Planejamento Estratégico refere-se à Gestão Estratégica. No Planejamento anterior, considerando sua revisão, os projetos desdobrados das Metas foram estabelecidos para o biênio 2013 e 2014. Nesta edição, os projetos serão anuais, ao longo dos seis anos de Planejamento. Com a finalidade de melhorar cada indicador proposto, serão traçados projetos ou ações anuais pelas Secretarias e Diretorias, aprovados pela Presidência. No caso de alteração de Objetivos, a proposta deverá ser aprovada pelo C. Órgão Especial.

O presente documento está estruturado da seguinte forma: o item 2 apresenta as ***Fases de Elaboração do Planejamento Estratégico***. O ***Mapa Estratégico 2015-2020*** foi definido no item 3. No item 4 é apresentado o ***Sistema***

de Indicadores Estratégicos e no item 5 as **Metas Estratégicas**. A Visão, o detalhamento dos Objetivos, seus indicadores e metas definidas se relacionam ao item 6. E, finalmente, a **Bibliografia** é apresentada no item 7.

2. FASES DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A nova edição do Planejamento Estratégico para o período de 2015 a 2020 dividiu-se nas seguintes fases:

1. Diagnóstico: esta etapa permitiu obter informações dos públicos internos e externos do Tribunal para serem identificados os pontos fortes e os pontos fracos. O diagnóstico foi subdividido em:

- **Análise do Ambiente:** realizada por meio de consulta pública, pesquisas de ambiente interno e externo e entrevistas;
- **Análise Documental:** foram observados os Indicadores do Relatório Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça, o Planejamento Estratégico atual, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), a Proposta Orçamentária Setorial (POS) para 2015, as Metas do Poder Judiciário Nacional e os Macrodesafios.

2. Elaboração de Objetivos Estratégicos: proposta de 18 Objetivos Estratégicos. Utilizou-se o *Balanced Scorecard* (BSC) para elaborar os Objetivos Estratégicos, respeitando a relação causa e efeito. Três perspectivas do BSC foram identificadas, a saber: SOCIEDADE, PROCESSOS INTERNOS e RECURSOS. A perspectiva SOCIEDADE contém a nova Visão do Tribunal de Justiça - *Ser reconhecido nacionalmente como um Tribunal moderno, célere e tecnicamente diferenciado, tornando-se um instrumento efetivo de Justiça, Equidade e Paz Social* - motivação maior para a execução dos Objetivos. Na perspectiva PROCESSOS INTERNOS, os temas **Eficiência dos Serviços** e **Responsabilidade Social e Ambiental** foram apresentados. Por fim, a perspectiva RECURSOS

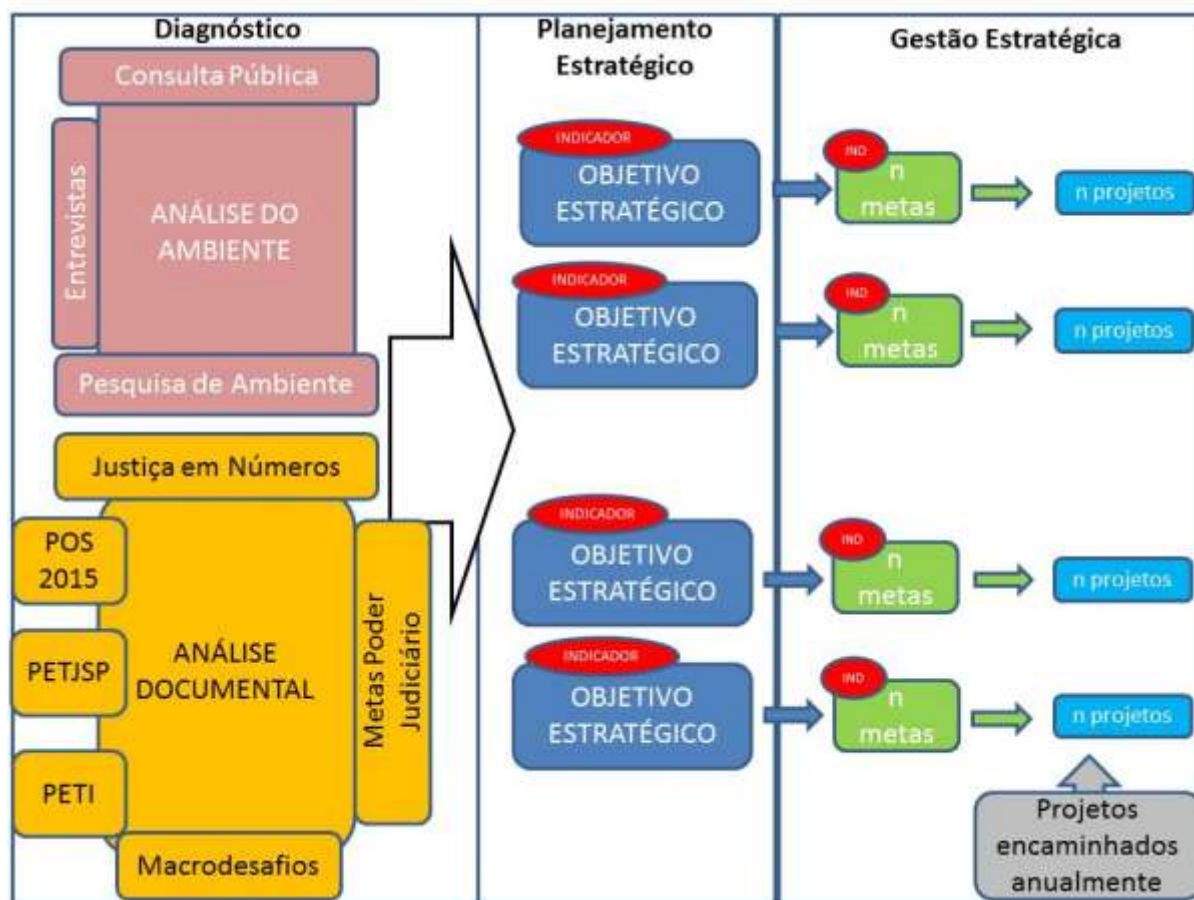
contém os temas estratégicos **Gestão de Pessoas, Infraestrutura e Tecnologia e Orçamento**. Os objetivos e a Visão são detalhados no item 6.

3. Elaboração do Mapa Estratégico: o mapa estratégico é a representação gráfica das perspectivas do BSC, dos temas estratégicos e dos objetivos correspondentes. O mapa é detalhado no *item 3. Mapa Estratégico*.

4. Sistema de indicadores: cada objetivo contém um ou mais indicadores que são a base para as metas definidas. A análise da efetividade do Planejamento Estratégico será feita por meio dos indicadores da Visão, ou seja, Índice de Confiança da Justiça (ICJ-Brasil), Índice de Satisfação do Jurisdicionado, Taxa de Congestionamento e Taxa de Atendimento à Demanda. O sistema de indicadores está representado graficamente no item 4. *Sistema de Indicadores Estratégicos* e detalhados no item 6.

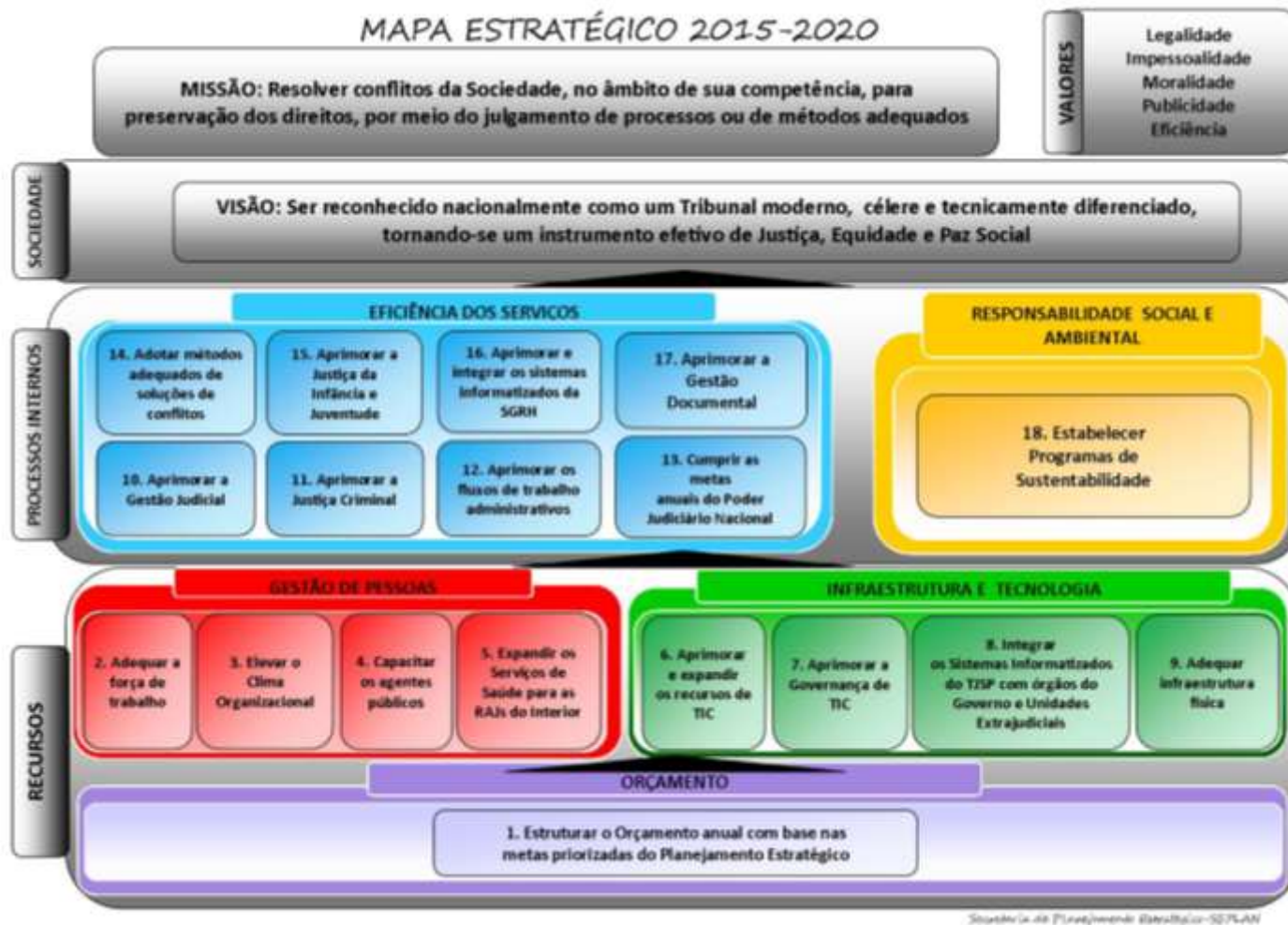
5. Metas Estratégicas: 36 metas estratégicas definidas a partir dos indicadores são a base para a execução da Estratégia, pois a partir delas serão desdobrados projetos para a materialização deste Planejamento. As metas são apresentadas em um quadro sintético no *item 5. Metas Estratégicas* e detalhadas no item 6.

A Execução da Estratégia será o resultado da operacionalização de projetos priorizados anualmente pela Presidência. Sinteticamente, o desenvolvimento do Planejamento Estratégico e sua execução (Gestão Estratégica) são apresentados no quadro a seguir:



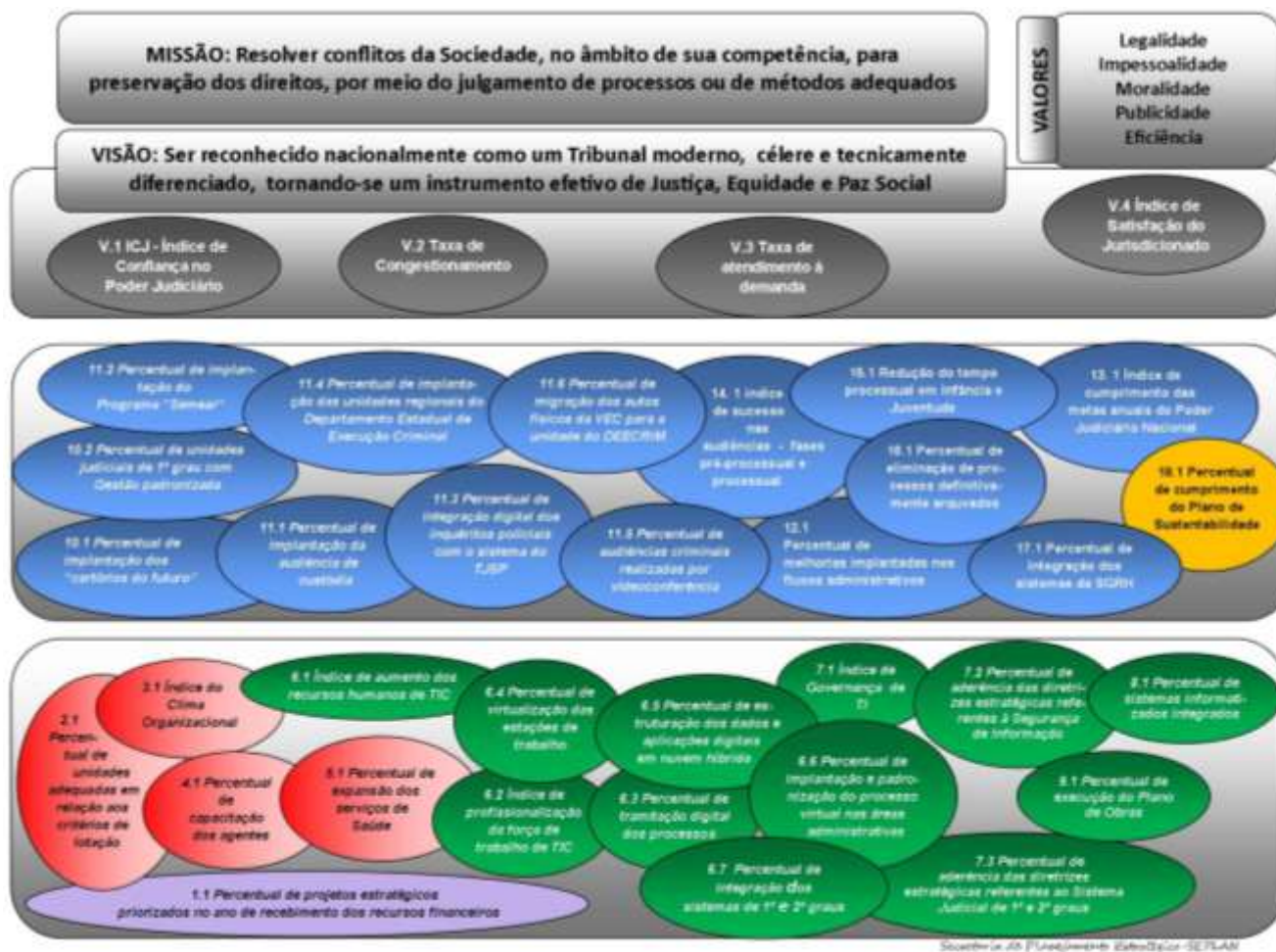
3. MAPA ESTRATÉGICO 2015-2020

O Mapa Estratégico representa graficamente a relação das perspectivas, temas e objetivos estratégicos.



4. SISTEMA DE INDICADORES ESTATRÉGICOS

O sistema de indicadores estratégicos permitirá a aferição da execução da estratégia estabelecida pelos objetivos e metas.



5. METAS ESTRATÉGICAS

A execução da Estratégia dependerá do cumprimento das 36 metas abaixo:

1	Meta 1.1: Priorizar 100% dos projetos estratégicos na Proposta Orçamentária Anual
2	Meta 2.1: Adequar 10% das unidades judiciais em relação aos critérios de lotação estabelecidos pela Alta Administração até 31/dez/2020 (referência 2015)
3	Meta 3.1: Elevar em 5% o Clima Organizacional até 31/dez/2020
4	Meta 4.1: Capacitar 50% dos agentes públicos em competências específicas até 31/dez/2020
5	Meta 5.1: Expandir os serviços de saúde para as RAJs do Interior até 31/dez/2020, tendo no mínimo um posto de saúde em cada sede
6	Meta 6.1: Majorar em 100% o número de profissionais do quadro permanente da STI até 31/dez/2020 (referência 31/dez/2014)
7	Meta 6.2: Executar 100% dos Planos Anuais de Capacitação de TIC
8	Meta 6.3: Tramitar digitalmente 100% dos processos em andamento até 31/dez/2020 (acervo)
9	Meta 6.4: Virtualizar todas as estações de trabalho até 31/dez/2020
10	Meta 6.5: Estruturar os dados e as aplicações digitais em nuvem híbrida (nuvem privada combinada com nuvem pública) até 31/dez/2020
11	Meta 6.6: Implantar e padronizar 100% do processo virtual nas áreas administrativas até 31/dez/2020
12	Meta 6.7: Integrar prioritariamente os sistemas de 1º e 2º graus até 31/dez/2020
13	Meta 7.1: Elevar em 10% o índice de Governança de TIC até 31/dez/2020 (referência pesquisa realizada em 2015)
14	Meta 7.2: Aderir em 100% às diretrizes estratégicas referentes à Segurança de Informação até 31/dez/2020
15	Meta 7.3: Aderir em 100% às diretrizes estratégicas referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus até 31/dez/2017
16	Meta 8.1: Realizar a integração dos Sistemas informatizados com Órgãos do Governo e Unidades Extrajudiciais até 31/dez/2020
17	Meta 9.1: Executar 100% do Plano de Obras aprovado pelo Órgão Especial
18	Meta 10.1: Implantar os “cartórios do futuro” em todas as unidades do Fórum João Mendes Jr. até 31/dez/2020
19	Meta 10.2: Padronizar a Gestão nas unidades judiciais de 1º Grau até 31/dez/2020
20	Meta 11.1: Expandir a audiência de custódia para todo o Estado de São Paulo até 31/dez/2020
21	Meta 11.2: Implantar o “Programa Semear” nos 21 Centros de Ressocialização autorizados pela Secretaria de Administração Penitenciária – SAP até 31/dez/2020
22	Meta 11.3: Integrar digitalmente os inquéritos policiais ao sistema do TJSP até 31/dez/2020
23	Meta 11.4: Implantar 4 Unidades Regionais do Departamento Estadual de Execução Criminal até 31/dez/2015
24	Meta 11.5: Realizar 10% das audiências criminais das varas criminais por teleaudiência até 31/dez/2020
25	Meta 11.6: Migrar 90% do acervo de autos físicos das Varas de Execução Criminal para a unidade do Departamento Estadual de Execução Criminal até 31/dez/2020
26	Meta 12.1: Implantar 50% das melhorias identificadas nos fluxos administrativos até 31/dez/2020
27	Meta 13.1: Cumprir 100% das Metas Anuais do Poder Judiciário Nacional
28	Meta 14.1: Elevar em 10% o índice de sucesso nas audiências nas fases pré-processual e processual até 31/dez/2020 (referência 31/dez/2014)
29	Meta 15.1: Reduzir em 10% a.a. o prazo de cumprimento das determinações judiciais da Infância e Juventude até 31/dez/2020 (referência 31/dez/2014)
30	Meta 15.2: Reduzir para 15 dias o prazo de expedição de documentos e mandados da Infância e Juventude até 31/dez/2020 (referência 31/dez/2014)
31	Meta 15.3: Reduzir para 30 dias o prazo da realização de audiência em processos da Infância e Juventude até 31/dez/2020 (referência 31/dez/2014)
32	Meta 15.4: Reduzir para 30 dias o prazo de estudos técnicos em processos da Infância e Juventude até 31/dez/2020 (referência 31/dez/2014)
33	Meta 16.1: Implantar 100% do processo digital administrativo de recursos humanos até 31/dez/2020
34	Meta 16.2: Digitalizar 100% dos processos referentes aos prontuários dos servidores ativos até 31/dez/2020
35	Meta 17.1: Reduzir 2,5 milhões de processos passíveis de eliminação até 31/dez/2020
36	Meta 18.1: Executar 100% do Plano de Sustentabilidade

6. DETALHAMENTO DOS OBJETIVOS E VISÃO, METAS E INDICADORES

Os objetivos foram elaborados por meio das necessidades e diretrizes apresentadas na fase de diagnóstico. A Visão ***“Ser reconhecido nacionalmente como um Tribunal moderno, célere e tecnicamente diferenciado, tornando-se um instrumento efetivo de Justiça, Equidade e Paz Social”*** é a força-motriz que estimulará os objetivos estratégicos.

A estrutura do documento considerou que as perspectivas abrangem um ou mais temas estratégicos. Cada tema contém um ou mais objetivos. Um objetivo estratégico apresenta um ou mais indicadores e a cada indicador está relacionada uma meta específica a ser desenvolvida até 2020.

Após a fase de diagnóstico, os 18 objetivos estratégicos definidos são reapresentados na página seguinte:

TEMA ESTRATÉGICO: ORÇAMENTO

1 – ESTRUTURAR O ORÇAMENTO ANUAL COM BASE NAS METAS PRIORIZADAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

TEMA ESTRATÉGICO: GESTÃO DE PESSOAS

2 – ADEQUAR A FORÇA DE TRABALHO

3 – ELEVAR O CLIMA ORGANIZACIONAL

4 – CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS

5 – EXPANDIR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA AS RAJS DO INTERIOR

TEMA ESTRATÉGICO: INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

6 – APRIMORAR OS RECURSOS DE TIC

7 – APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC

8 – INTEGRAR OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TJSP COM ÓRGÃOS DE GOVERNO E UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

9 – ADEQUAR INFRAESTRUTURA FÍSICA

TEMA ESTRATÉGICO: EFICIÊNCIA OPERACIONAL

10 – APRIMORAR A GESTÃO JUDICIAL

11 – APRIMORAR A JUSTIÇA CRIMINAL

12 – APRIMORAR OS FLUXOS DE TRABALHO ADMINISTRATIVOS

13 – CUMPRIR AS METAS ANUAIS DO PODER JUDICIÁRIO NACIONAL

14 – ADOPTAR MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS

15 – APRIMORAR A JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

16 – APRIMORAR E INTEGRAR OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SGRH

17 – APRIMORAR A GESTÃO DOCUMENTAL

TEMA ESTRATÉGICO: RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

18 – ESTABELECEER PROGRAMAS DE SUSTENTABILIDADE

A seguir, são detalhados todos os Objetivos com suas respectivas metas, e indicadores, separados por perspectivas. A Visão é representada ao término com seus indicadores correspondentes.

PERSPECTIVA RECURSOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

“ESTRUTURAR O ORÇAMENTO ANUAL COM BASE NOS PROJETOS PRIORIZADOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO”

Meta 1.1: Priorizar 100% dos projetos estratégicos na Proposta Orçamentária Anual

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: O Orçamento anual dos setores representado pela POS – Proposta Orçamentária Anual deverá ser estruturado considerando as metas anuais que suportem os objetivos deste Planejamento. Desta forma, a priorização dos recursos financeiros poderá ser realizada em alinhamento à estratégia definida pela E. Presidência.

JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO: Prever recursos financeiros para sustentar os objetivos diagnosticados no Planejamento Estratégico é fundamental para o sucesso das diretrizes definidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, para que seja possível cumprir com excelência sua Missão e assim conseguir o almejado na Visão.

Indicador 1.1: Percentual de projetos estratégicos priorizados no ano de recebimento dos recursos financeiros

Fórmula do indicador: $(\text{Número de projetos priorizados com recebimento de recursos financeiros} / \text{Total de projetos priorizados no ano}) \times 100$
Periodicidade de apuração: Anual

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

“ADEQUAR A FORÇA DE TRABALHO”

Meta 2.1: Adequar 10% das unidades judiciais em relação aos critérios de lotação estabelecidos pela Alta Administração até 31/dez/2020 (referência 2015)

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: A adequação da força de trabalho consiste em equilibrar a distribuição dos agentes públicos.

JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO: Este item foi bastante destacado na consulta pública e pesquisa de ambiente interno. Deve-se ressaltar que a busca de se fazer mais com o mesmo ou, preferivelmente, com menos foi um dos desafios apontados pela Alta Administração do TJSP e, a adequação da força de trabalho é fundamental para que isso possa ocorrer.

Indicador 2.1: Percentual de unidades judiciais adequadas em relação aos critérios de lotação estabelecidos pela Alta Administração

Fórmula do indicador: $(\text{Número de unidades judiciais adequadas aos critérios de lotação estabelecidos pela Alta Administração} / \text{Total de unidades a serem adequadas}) \times 100$

Periodicidade de apuração: Anual

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

“ELEVAR O CLIMA ORGANIZACIONAL”

Meta 3.1: Elevar em 5% o Clima Organizacional até 31/dez/2020

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: O clima organizacional pode ser entendido como “um conjunto de propriedades mensuráveis do ambiente de trabalho, percebidas direta ou indiretamente pelos indivíduos que vivem e trabalham neste ambiente e que influencia a motivação e o comportamento dessas pessoas.” (Litwun e Stringer, 1968)

JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO: Um elevado clima organizacional pode proporcionar uma prestação de serviços de maior qualidade. Destaca-se que o estímulo à inovação e elevação da autoestima do quadro pessoal em todas as estruturas do TJSP foram ações prioritárias elencadas pela Alta Administração e, tais ações, aliadas a outras, poderão corroborar na elevação do clima organizacional.

Indicador 3.1: Índice do Clima Organizacional

Fórmula do indicador: índice calculado a partir das respostas ao formulário anual de Clima Organizacional

Periodicidade de apuração: Anual

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4**“CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS”****Meta 4.1: Capacitar 50% dos agentes públicos em competências específicas até 31/dez/2020**

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Capacitar os agentes públicos em temas relativos às áreas de atuação para fins de aumento da produtividade das unidades judiciais e administrativas.

JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO: Todas as pesquisas realizadas (consulta pública, pesquisa de ambiente interno e questionário direcionado às RAJs) apontaram a necessidade de capacitação dos agentes. A formação continuada e integral aos quadros pessoais, por meio da EPM e da EJUS, no sentido de aprimoramento das práticas e de todo o equipamento do sistema Justiça foi item destacado pela Alta Administração do TJSP como possível melhoria a ser implantada.

Indicador 4.1: Percentual de capacitação dos agentes públicos em competências específicas

Fórmula do indicador: Resultado dos indicadores de capacitação em temas específicos desenvolvidos pela EPM/EJUS pertinentes a este Planejamento

Periodicidade de apuração: Anual

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5**“EXPANDIR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA AS RAJs DO INTERIOR”****Meta 5.1: Expandir os serviços de saúde para as RAJs do Interior até 31/dez/2020, tendo no mínimo um posto de saúde em cada sede**

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Expandir os Serviços de Saúde compreende estabelecer postos de atendimento com os profissionais de saúde (médicos, cirurgiões-dentistas, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas) para as RAJs do Interior (2ª a 10ª RAJ).

JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO: Atualmente, a 1ª RAJ – Capital é a única Região com Serviços de Saúde para o atendimento de 20.000 servidores. Com a expansão para as RAJs do Interior (2ª a 9ª RAJ), cerca de mais 25.000 servidores poderiam ser atendidos, equalizando os serviços de saúde em todo o Estado de São Paulo.

Indicador 5.1: Percentual de expansão dos serviços de saúde para as RAJs do Interior

Fórmula do indicador: (número de RAJs com o serviço implantado/9) X100

Periodicidade de apuração: Anual

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

“EXPANDIR E APRIMORAR OS RECURSOS DE TIC”

Meta 6.1: Majorar em 100% o número de profissionais do quadro permanente da STI até 31/dez/2020 (referência 31/dez/2014)

Meta 6.2: Executar 100% dos Planos Anuais de Capacitação de TIC

Meta 6.3: Tramitar digitalmente 100% dos processos em andamento até 31/dez/2020 (acervo)

Meta 6.4: Virtualizar todas as estações de trabalho até 31/dez/2020

Meta 6.5: Estruturar os dados e as aplicações digitais em nuvem híbrida (nuvem privada combinada com nuvem pública) **até 31/dez/2020**

Meta 6.6: Implantar e padronizar 100% do processo virtual nas áreas administrativas até 31/dez/2020

Meta 6.7: Integrar prioritariamente os sistemas de 1º e 2º graus até 31/dez/2020

Continua na próxima página

Continuação do Objetivo Estratégico 6

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Os recursos de TIC abrangem pessoas, hardware e software. Capacitar pessoas, manter atualizado o parque tecnológico e a infraestrutura de redes e disponibilizar sistemas de informação com funcionalidades adequadas são itens abrangidos por este objetivo que visam maior agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos.

JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO: A Tecnologia da Informação é peça-chave na transformação dos processos de trabalho e no aprimoramento dos serviços prestados, principalmente para o Poder Judiciário que trata milhares de volumes processuais. Este objetivo ratifica a preocupação da Alta Administração, destacando a informatização como uma das ações prioritárias.

Indicador 6.1: Índice de aumento dos recursos humanos de TIC

Fórmula do indicador: $(\text{somatória de profissionais do quadro permanente lotados na STI}_{31/dez/2020} - \text{número de servidores do quadro permanente}_{31/dez/2014}) / (\text{número de profissionais do quadro permanente}_{31/dez/2014}) \times 100$
Periodicidade de apuração: Anual

Indicador 6.2: Índice de profissionalização da força de trabalho de TIC

Fórmula do indicador: $(\text{número de ações executadas no Plano Anual de Capacitação de TIC} / \text{total de ações previstas no Plano Anual de Capacitação de TIC}) \times 100$
Periodicidade de apuração: Anual

Indicador 6.3: Percentual de tramitação digital dos processos em andamento

Fórmula do indicador: $(\text{número de processos em tramitação digital} / \text{total de processos em andamento}) \times 100$
Periodicidade de apuração: Trimestral

Indicador 6.4: Percentual de virtualização das estações de trabalho

Fórmula do indicador: $(\text{número de estações de trabalho virtualizadas} / \text{total de estações de trabalho}) \times 100$
Periodicidade de apuração: Semestral

Indicador 6.5: Percentual de estruturação dos dados e aplicações digitais em nuvem híbrida

Fórmula do indicador: $(\text{Quantidade de dados e aplicações digitais estruturados em nuvem híbrida em terabytes} / \text{Quantidade total de dados e aplicações armazenados em terabytes}) \times 100$
Periodicidade de apuração: Semestral

Indicador 6.6: Percentual de implantação e padronização do processo virtual nas áreas administrativas

Fórmula do indicador: $(\text{quantidade de áreas administrativas com processo virtual implantado e padronizado} / \text{total de áreas administrativas}) \times 100$
Periodicidade de apuração: Semestral

Indicador 6.7: Percentual de integração dos sistemas de 1º e 2º graus

Fórmula do indicador: $(\text{itens dos sistemas integrados} / \text{total de itens do sistema a serem integrados}) \times 100$
Periodicidade de apuração: Semestral

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7**“APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC”**

Meta 7.1: Elevar em 10% o índice de Governança de TIC até 31/dez/2020
(referência pesquisa realizada em 2015)

Meta 7.2: Aderir em 100% às diretrizes estratégicas referentes à Segurança de Informação até 31/dez/2020

Meta 7.3: Aderir em 100% às diretrizes estratégicas referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus até 31/dez/2017

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: A Governança de TIC abrange as respostas às seguintes perguntas: quais decisões TIC deve tomar? Quem são os responsáveis por essas decisões? Como tais decisões devem ser tomadas e como será o seu monitoramento? (Mansur, 2007) .Governança de TIC pode ser definida como um conjunto de práticas, padrões e relacionamentos estruturados, assumidos por executivos, gestores, técnicos e usuários de TIC do TJSP. A finalidade da Governança é a de assegurar controles efetivos, mitigar riscos, elevar o grau de segurança, aumentar o desempenho, aprimorar o uso de recursos, com economicidade, dando apoio às melhores decisões e, acima de tudo, alinhar TIC à Missão e à Visão estratégicas. No final, a informação deve ser efetiva, eficiente, confidencial, íntegra, disponível, em conformidade e confiável.

JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO: Trata-se de um macrodesafio ao qual o planejamento estratégico deve se alinhar, conforme Resolução CNJ 198/2014.

Continua na próxima página

Continuação do Objetivo Estratégico 7

Indicador 7.1: Índice de Governança de TIC

Fórmula do indicador: Índice obtido por meio de questionário de Governança específico

Periodicidade de apuração: Anual

Indicador 7.2: Percentual de aderência das diretrizes estratégicas referentes à Segurança de Informação

Fórmula do indicador: (número de diretrizes estratégicas referentes à Segurança de Informação cumpridas/total de diretrizes estratégicas referentes à Segurança de Informação) X 100

Periodicidade de apuração: Semestral

Indicador 7.3: Percentual de aderência das diretrizes estratégicas referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus

Fórmula do indicador: (número de diretrizes estratégicas referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus/total de diretrizes estratégicas referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus) X 100

Periodicidade de apuração: Trimestral

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8**“INTEGRAR OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TJSP COM ÓRGÃOS DE GOVERNO E UNIDADES EXTRAJUDICIAIS”****Meta 8.1: Realizar a integração dos Sistemas informatizados com Órgãos do Governo e Unidades Extrajudiciais até 31/dez/2020**

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Integrar sistemas é permitir um intercâmbio de dados dos sistemas heterogêneos dos diversos Órgãos, das unidades extrajudiciais e do Tribunal de Justiça de São Paulo, evitando retrabalhos e aumentando a eficiência da tramitação de informações. Deve-se ressaltar que, para o cumprimento do objetivo, os órgãos devem estar aptos e de acordo com a integração.

JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO: Integrar os Sistemas Informatizados do TJSP com Órgãos de Governo e Unidades Extrajudiciais é fundamental para facilitar o Sistema da Justiça, favorecendo o cidadão/jurisdicionado bem como as funções essenciais à Justiça e as interfaces existentes entre diversos órgãos, tornando não apenas o Tribunal de Justiça de São Paulo moderno e célere, mas todo o Sistema de Justiça.

Indicador 8.1: Percentual de sistemas informatizados integrados

Fórmula do indicador: (número de sistemas integrados/total de integrações de sistemas identificadas) X 100

Periodicidade de apuração: Semestral

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9
“ADEQUAR INFRAESTRUTURA FÍSICA”

Meta 9.1: Executar 100% do Plano de Obras aprovado pelo Órgão Especial

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Prover as unidades judiciais e administrativas de infraestrutura física adequada, com espaços de trabalho confortáveis, seguros e ergonômicos, visando melhoria das condições de atendimento aos usuários e de trabalho dos magistrados e servidores.

JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO: Em todas as pesquisas realizadas durante a fase de diagnóstico, a infraestrutura física foi abordada como um dos itens mais frequentes a ser melhorado.

Indicador 9.1: Percentual de execução do Plano de Obras

Fórmula do indicador: $(\text{Número de atividades realizadas do Plano de Obras} / \text{Total de atividades previstas no Plano de Obras}) \times 100$

Periodicidade de apuração: Anual

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

“APRIMORAR A GESTÃO JUDICIAL”

Meta 10.1: Implantar os “cartórios do futuro” em todas as unidades do Fórum João Mendes Jr. até 31/dez/2020

Meta 10.2: Padronizar a Gestão nas unidades judiciais de 1º Grau até 31/dez/2020

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: A Gestão Judicial compreende a gestão dos cartórios de 1º grau, com o aprimoramento dos fluxos de trabalho, identificação de “gargalos” e implantação de melhorias para fins de aumento da produtividade da atividade-fim do TJSP.

JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO: A necessidade de aprimorar a Gestão Judicial foi apontada pela Alta Administração do TJSP.

Indicador 10.1: Percentual de implantação dos “cartórios do futuro”

Fórmula do indicador: $(\text{Número de “cartórios do futuro” implantados} / \text{Total de cartórios a serem implantados}) \times 100$

Periodicidade de apuração: Anual

Indicador 10.2: Percentual de unidades judiciais de 1º grau com Gestão padronizada

Fórmula do indicador: $(\text{Número de unidades judiciais de 1º grau} / \text{Total de unidades judiciais de 1º grau}) \times 100$

Periodicidade de apuração: Anual

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11

“APRIMORAR A JUSTIÇA CRIMINAL”

Meta 11.1: Expandir a audiência de custódia para todo o Estado de São Paulo até 31/dez/2020

Meta 11.2: Implantar o “Programa Semear” nos 21 Centros de Ressocialização autorizados pela Secretaria de Administração Penitenciária – SAP até 31/dez/2020

Meta 11.3: Integrar digitalmente os inquéritos policiais ao sistema do TJSP até 31/dez/2020

Meta 11.4: Implantar 4 Unidades Regionais do Departamento Estadual de Execução Criminal até 31/dez/2015

Meta 11.5: Realizar 10% das audiências criminais das varas criminais por teleaudiência até 31/dez/2020

Meta 11.6: Migrar 90% do acervo de autos físicos das Varas de Execução Criminal para a unidade do Departamento Estadual de Execução Criminal até 31/dez/2020

Continua na próxima página

Continuação do Objetivo Estratégico 11

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio da expansão das audiências de custódia e do Projeto Semeiar, integração de sistemas do Poder Judiciário com outros órgãos, digitalização dos processos de execução criminal, implantação de unidades regionais do Departamento Estadual de Execução Criminal e aprimoramento e expansão do sistema de teleaudiência. Pretende-se, desta forma, reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO: Trata-se de um macrodesafio ao qual o planejamento estratégico deve se alinhar, conforme Resolução CNJ 198/2014. Além disso, a Alta Administração destacou este objetivo como prioridade do TJSP.

Indicador 11.1: Percentual de implantação da audiência de custódia

Fórmula do indicador: $(\text{Número de comarcas com audiência de custódia implantada} / \text{total de comarcas}) \times 100$

Periodicidade de apuração: Anual

Indicador 11.2: Percentual de implantação do Programa “Semeiar”

Fórmula do indicador: $(\text{Número de Centros de Ressocialização com o Programa “Semeiar” implantado} / 21) \times 100$

Periodicidade de apuração: Anual

Indicador 11.3 : Percentual de integração digital dos inquéritos policiais com o sistema do TJSP

Fórmula do indicador: $(\text{número de atividades realizadas do projeto} / \text{total de atividades do projeto}) \times 100$

Periodicidade de apuração: Anual

Indicador 11.4: Percentual de implantação das unidades regionais do Departamento Estadual de Execução Criminal

Fórmula do indicador: $(\text{Número de unidades regionais do Departamento Estadual de Execução Criminal implantadas} / 4) \times 100$

Periodicidade de apuração: Anual

Indicador 11.5: Percentual de audiências criminais realizadas por videoconferência

Fórmula do indicador: $(\text{Número de audiências criminais realizadas por videoconferência} / \text{Número de audiências criminais realizadas}) \times 100$

Periodicidade de apuração: Anual

Indicador 11.6: Percentual de migração dos autos físicos da VEC para a unidade do Departamento Estadual de Execução Criminal

Fórmula do indicador: $(\text{Número de autos físicos das VECs migradas} / \text{total de autos físicos das VECs}) \times 100$

Periodicidade de apuração: Anual

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12

“APRIMORAR OS FLUXOS DE TRABALHO ADMINISTRATIVOS”

Meta 12.1: Implantar 50% das melhorias identificadas nos fluxos administrativos até 31/dez/2020

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Aprimorar os fluxos ou a gestão de processos de trabalho é item fundamental para apoiar a atividade-fim do Tribunal de Justiça, tornando os serviços mais céleres, evitando retrabalhos e eliminando atividades desnecessárias, com aplicação de melhorias de forma contínua.

JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO: A Alta Administração do TJSP identificou como pontos a serem melhorados a redução da burocracia e de seus entraves bem como o aprimoramento da atividade-meio, para que não falem recursos estruturais e pessoais de atendimento à atividade-fim.

Indicador 12.1: Percentual de melhorias implantadas

Fórmula do indicador: $(\text{Número de melhorias implantadas} / \text{Total de melhorias identificadas}) \times 100$

Periodicidade de apuração: Anual

OBJETIVO ESTRATÉGICO 13**“CUMPRIR AS METAS ANUAIS DO PODER JUDICIÁRIO NACIONAL”****Meta 13.1: Cumprir 100% das Metas Anuais do Poder Judiciário Nacional**

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: O cumprimento das metas anuais do Poder Judiciário é fundamental para se alinhar às necessidades apontadas pelo Conselho Nacional de Justiça aos Segmentos da Justiça. As metas do Poder Judiciário são aprovadas nos Encontros Nacionais do Judiciário para vigorarem a cada ano e geralmente referem-se à produtividade.

JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO: A Resolução CNJ nº 198 de 1º de julho de 2014 (art. 4º, §1º, inciso III) que dispôs sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário ressalta que os planos estratégicos devem “*contemplar as Metas Nacionais (MN) e Iniciativas Estratégicas Nacionais (IEN) aprovadas nos Encontros Nacionais do Judiciário, sem prejuízo de outras aprovadas para o segmento de justiça ou específicas do próprio tribunal ou conselho.*”

Indicador 13.1: Índice de cumprimento das metas anuais

Fórmula do indicador: Média de cumprimento das metas anuais do Poder Judiciário Nacional

Periodicidade de apuração: Anual

OBJETIVO ESTRATÉGICO 14

“ADOTAR MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS”

Meta 14.1: Elevar em 10% o índice de sucesso nas audiências nas fases pré-processual e processual até 31/dez/2020 (referência 31/dez/2014)

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Adotar métodos adequados de soluções de conflitos concentra-se na promoção de acordos pré-processuais e processuais, por meio de mediações e conciliações.

JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO: Trata-se de um macrodesafio ao qual o planejamento estratégico deve se alinhar, conforme Resolução CNJ 198/2014. Refere-se também à meta 3/2015 (aumentar os casos solucionados por conciliação). Além disso, a Alta Administração do TJSP elencou a disseminação da cultura da desjudicialização, mediante estímulo à multiplicação de CEJUSCs por todo o Estado, dentre as prioridades apontadas.

Indicador 14.1: Índice de sucesso nas audiências – fases pré-processual e processual

Fórmula do indicador: $(\text{Número de conciliações obtidas} / \text{Total de audiências realizadas nas fases pré-processual e processual}) \times 100$

Periodicidade de apuração: Trimestral

OBJETIVO ESTRATÉGICO 15**“APRIMORAR A JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE”**

Meta 15.1: Reduzir em 10% a.a. o prazo de cumprimento das determinações judiciais da Infância e Juventude até 31/dez/2020 (referência 31/dez/2014)

Meta 15.2: Reduzir para 15 dias o prazo de expedição de documentos e mandados da Infância e Juventude até 31/dez/2020 (referência 31/dez/2014)

Meta 15.3: Reduzir para 30 dias o prazo da realização de audiência em processos da Infância e Juventude até 31/dez/2020 (referência 31/dez/2014)

Meta 15.4: Reduzir para 30 dias o prazo de estudos técnicos em processos da Infância e Juventude até 31/dez/2020 (referência 31/dez/2014)

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Aprimorar a prestação jurisdicional na área da Infância e a Juventude para garantia da proteção integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO: É dever do Estado e de toda a Sociedade garantir, com absoluta prioridade, o pleno e saudável desenvolvimento das crianças e adolescentes. O Tribunal de Justiça almeja dar continuidade à implantação de medidas para contínuo aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e solução de conflitos com garantia de direitos.

Indicador 15.1: Percentual de redução de cumprimento das determinações judiciais

Fórmula do indicador: $1 - \left(\frac{\text{média de cumprimento das determinações judiciais}_{\text{ano anterior}}}{\text{média de cumprimento das determinações judiciais}_{\text{ano vigente}}} \right) \times 100$

Indicador 15.2: Percentual de cumprimento do prazo de expedição de documentos e mandados em processos da Inf. e Juventude

Fórmula do indicador: $(15 / \text{tempo médio para cumprimento de despachos e decisões}) \times 100$

Indicador 15.3: Percentual de cumprimento do prazo de realização de audiência em processos da Inf. e Juventude

Fórmula do indicador: $(30 / \text{tempo médio de realização de audiência em processos da Infância e Juventude}) \times 100$

Indicador 15.4: Percentual de cumprimento do prazo de realização de estudos técnicos em processos da Inf. e Juventude

Fórmula do indicador: $(30 / \text{tempo médio de realização de estudos técnicos em processos da Infância e Juventude}) \times 100$

Periodicidade de apuração dos indicadores: Anual

OBJETIVO ESTRATÉGICO 16**“APRIMORAR E INTEGRAR OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SGRH”**

Meta 16.1: Implantar 100% do processo digital administrativo de recursos humanos até 31/dez/2020

Meta 16.2: Digitalizar 100% dos processos referentes aos prontuários dos servidores ativos até 31/dez/2020

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Aprimorar e integrar sistemas da SPRH, SGRH e SAS significa essencialmente estabelecer um processo digital que contemple desde a nomeação do agente público, o acompanhamento de sua vida funcional e de sua saúde até sua inatividade no TJSP.

JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO: Atualmente existem cerca de 500 mil processos físicos referentes aos prontuários dos servidores ativos e a partir de novas nomeações, mais processos serão criados. Implantar o processo digital desde a nomeação até a inatividade do agente público permitirá reduzir papel, os atendimentos de solicitações por e-mail, telefone e pessoal, possibilitando alocar recursos humanos para outras atividades dentro da Secretaria e, sobretudo, permitir maior transparência da vida funcional ao servidor, com acompanhamento em tempo real.

Indicador 16.1: Percentual de implantação do processo digital administrativo da SGRH

Fórmula do indicador: (número de atividades do projeto realizadas/total de atividades do projeto) X100

Periodicidade de apuração: Trimestral

Indicador 16.2: Percentual de digitalização dos processos referentes aos prontuários dos servidores ativos

Fórmula do indicador: (número de processos digitalizados/total de processos referentes aos prontuários) X100

Periodicidade de apuração: Trimestral

OBJETIVO ESTRATÉGICO 17**“APRIMORAR A GESTÃO DOCUMENTAL”****Meta 17.1: Reduzir 2,5 milhões de processos passíveis de eliminação até 31/dez/2020**

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: a Lei nº8.159, de 1991, dispendo sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, determina ser do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação. Para este fim o TJSP por meio da Resolução 637/2013, instituiu o programa de gestão documental para assegurar a gestão, a proteção, a classificação, a avaliação, a destinação, a guarda, a preservação e o acesso aos documentos institucionais, ocorrendo mediante o emprego do conjunto de procedimentos técnicos e operações referentes à produção, tramitação, uso, classificação, avaliação, destinação e preservação de todos os registros documentais produzidos e recebidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no exercício de sua atividade, independentemente do suporte em que foi registrada, na fase corrente e intermediária, visando à sua preservação com o recolhimento para guarda permanente ou a eliminação, se desprovido de qualquer valor informativo, probatório ou histórico (art.3º, Resolução 637/2013) Os objetivos da gestão de documentos, segundo Bernardes e Delatorre (2008) são: assegurar o pleno exercício da cidadania, agilizar o acesso aos arquivos e informações, promover a transparência das ações administrativas, garantir economia, eficiência e eficácia na administração pública ou privada, agilizar o processo decisório, incentivar o trabalho multidisciplinar e em equipe, controlar o fluxo de documentos e a organização dos arquivos e racionalizar a produção dos documentos.

JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO: Atualmente, aproximadamente 80 milhões de processos se encontram arquivados no TJSP. Desse montante, estima-se que cerca de 60% são processos passíveis de eliminação. A redução dos processos arquivados implica ganho de espaço e redução do custo de guarda, promovendo uma grande economia ao TJSP.

Indicador 17.1: Percentual de eliminação para processos definitivamente arquivados

Fórmula do indicador: (número de processos eliminados a partir de janeiro de 2015/2.500.000) X 100

Periodicidade de apuração: Mensal

OBJETIVO ESTRATÉGICO 18**“ESTABELECEER PROGRAMAS DE SUSTENTABILIDADE”****Meta 18.1: Executar 100% do Plano de Sustentabilidade**

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: O termo "sustentável" provém do latim *sustentare* (sustentar; defender; favorecer, apoiar; conservar, cuidar). Segundo FREITAS (2011), a sustentabilidade contempla as seguintes dimensões: ambiental (redução da poluição, por exemplo.); (b) econômica (combate ao desperdício, controle rigoroso de licitações e de obras públicas); (c) social (enseja a proteção do trabalhador, evitando a mão de obra escrava); (d) jurídico-política (exige a adaptação do regime administrativo, especialmente na contratação e na prática de atos administrativos) e, por fim; (e) a dimensão ética da sustentabilidade (materializar o compromisso das atuais gerações sem prejudicar as futuras gerações).

JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO: Diante do grande porte do Tribunal de Justiça de São Paulo, tornar-se uma organização sustentável poderá minimizar os impactos negativos em relação às dimensões supramencionadas. Adiciona-se a isso a Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

Indicador 18.1: Percentual de cumprimento do Plano de Sustentabilidade

Fórmula do indicador: $(\text{nº de atividades executadas no Plano de Sustentabilidade do TJSP} / \text{total de atividades do Plano de Sustentabilidade do TJSP}) \times 100$

Periodicidade de apuração: Anual

PERSPECTIVA SOCIEDADE

VISÃO

SER RECONHECIDO NACIONALMENTE COMO UM TRIBUNAL MODERNO, CÉLERE E TECNICAMENTE DIFERENCIADO, TORNANDO-SE UM INSTRUMENTO EFETIVO DE JUSTIÇA, EQUIDADE E PAZ SOCIAL”

DESCRIÇÃO: O Poder Judiciário existe para dirimir os conflitos na Sociedade e cabe a ele buscar a excelência em sua Missão. Para tanto, deve-se empenhar em se modernizar e tornar-se cada vez mais célere, elevando a confiança e a satisfação do jurisdicionado em relação à Justiça.

JUSTIFICATIVA: A Visão deve ser expressa de forma desafiadora. Para se atingir a Visão, todos os objetivos deverão ser cumpridos. Portanto, a Visão é a resultante do cumprimento dos objetivos estratégicos propostos. A fim de alcançá-la, os indicadores são apresentados para aferir seu cumprimento.

Indicador V.1: ICJ- Índice de Confiança no Poder Judiciário SP (FGV) (referência 31/dez/2014)

Fórmula do indicador: Índice disponibilizado periodicamente pela Fundação Getúlio Vargas

Periodicidade de apuração: Trimestral

Indicador V.2: Taxa de Congestionamento (referência 31/dez/2014)

Fórmula do indicador: $1 - \frac{\text{processos baixados}}{\text{casos novos} + \text{casos pendentes}} \times 100^{***}$

Periodicidade de apuração: Semestral

Indicador V.3: Taxa de atendimento à demanda (referência 2014)

Fórmula do indicador: $\frac{\text{processos baixados}}{\text{casos novos}} \times 100^{***}$

Periodicidade de apuração: Semestral

Indicador V.4: Índice de Satisfação do Jurisdicionado (referência pesquisa em 2015)

Fórmula do indicador: $\frac{\text{Número de respostas positivas em relação ao total de respostas do questionário de satisfação}}{\text{total de respostas}} \times 100$

Periodicidade de apuração: Anual

***A fórmula do indicador poderá ser atualizada, conforme definições do Conselho Nacional de Justiça

7. BIBLIOGRAFIA

1. BERNARDES, Ieda P.; DELATORRE, Hilda. **Gestão Documental Aplicada**. Disponível em <<http://amormino.com.br/livros/00000000-gestao-documental-aplicada.pdf>> Acesso em: 19 fev. 2015.
2. BRASIL. **Lei 8159, de 8 de janeiro de 1991**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm Acesso em: 20 fev. 2015.
3. CAVALCANTI, Francisco Antonio. **Planejamento Estratégico Participativo: Concepção, Implementação e Controle de Estratégias**. 1 ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.
4. CERTO, Samuel C.; PETER, J.P.; MARCONDES, Reynaldo Cavaleiro; CESAR, Ana Maria Roux. **Administração estratégica: planejamento e implantação da estratégia**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2005.
5. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Normas específicas da Infância e Juventude**. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/infancia-e-juventude/normas-sobre-infancia>>. Acesso em: 21 jan. 2015.
6. FISCHMANN, Adalberto A; ALMEIDA, Martinho Isnard Ribeiro de. **Planejamento Estratégico na Prática**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.
7. FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.
8. FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Índice de confiança na Justiça Brasileira – ICJ Brasil**. Disponível em <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/6618>>. Acesso em 04 fev. 2015.
9. KALLÁS, David; COUTINHO, André Ribeiro, organizadores. **Gestão da Estratégia: experiências e lições de empresas brasileiras**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.
10. KAPLAN, Robert; NORTON, David. **A Estratégia em Ação: Balanced Scorecard**. 32ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.
11. KAPLAN, Robert; NORTON, David. **Mapas Estratégicos: convertendo ativos intangíveis em resultados tangíveis**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
12. LITWIN, G. H., STRINGER, R. A. **Motivation and organizational climate**. Cambridge: Harvard University Press, 1968.
13. MANSUR, Ricardo. **Governança de TI: Metodologias, Frameworks e Melhores Práticas**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2007. 2p.
14. MINTZBERG, Henry. **Ascensão e queda do Planejamento Estratégico**. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
15. PAVANI JÚNIOR, Orlando; SCUCUGLIA, Rafael. **Mapeamento e Gestão por Processos – BPM: Gestão orientada à entrega por meio de objetos**. 1ª ed. São Paulo: Makron Books do Brasil Editora Ltda.
16. REZENDE, Denis Alcides. **Planejamento de Estratégias e Informações Municipais para Cidade Digital: guia para projetos em prefeituras e organizações públicas**. São Paulo: Atlas, 2012.
17. REZENDE, Denis Alcides. **Planejamento Estratégico Público ou Privado: guia para projetos em organizações de governo ou de negócios**. São Paulo: Atlas, 2011.
18. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO. **Relatório de resultados da Consulta Pública e Pesquisa de Ambiente Interno**. São Paulo, 2014.
19. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO. **Relatório de resultados dos questionários direcionados às RAJs**. São Paulo, 2014.